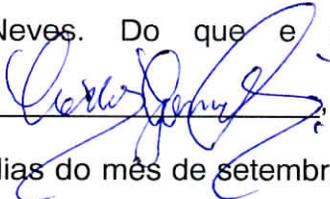




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ÓRGÃO ESPECIAL**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições, resolve, excepcionalmente, suspender a realização da Sessão Ordinária do Órgão Especial convocada para o dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h (quatorze horas), em decorrência da Sessão Extraordinária realizada no mesmo dia, pela manhã, ter se prolongado também à tarde, em razão da matéria ser de complexa interpretação e de alta relevância, ou seja, o julgamento do Incidente de Assunção de Competência nº 495116-8, da relatoria do Exmo. Des. Frederico Neves. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva,  Secretário Judiciário, lavrei o presente termo aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), que vai assinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, 